



PORTARIA EJUD16 Nº 192/2022

São Luís, 26 de outubro de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Protocolo SUAP 5682/2022

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 132/2022, de 29 de setembro de 2022, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do TRT 16ª Região, a fim de ministrar palestra no dia 20.10.2022, na VII Semana de Extensão, realizada no período de 18 a 20.10.2022, na cidade de Timon/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial